



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
e-mail deand@educacao.sp.gov.br
Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina -
SP – Fone (0**18) 37021400

EDITAL – CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO.

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Andradina, nos termos da **Resolução Seduc-3, de 11-01-2021 - Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador e dá providências correlatas**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercerem junto à Diretoria de Ensino de Andradina, a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

I – Das vagas disponíveis:

- 01- Vaga de Língua Portuguesa.
- 01- Vaga de geografia.
- 01- Vaga de Tecnologia.
- 01- Vaga de Inglês.
- 01- Vaga de matemática
- 01- Vaga de Educação Física
- 01- Vaga de Ciências da Natureza
- 01- Vaga de Educação Especial
- 01- Vaga Alfabetização no Segmento do 1º ao 5º ano

II – Da Inscrição

Os candidatos deverão se inscrever no período de **04/02/2022 a 17/02/2022 das 08h00 às 16h30 horas**, via Formulário Online, disponibilizado no link onde o candidato fará sua inscrição e também deverá anexar sua Proposta de Trabalho para a disciplina objeto de atuação, no ato da inscrição.

Função Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP)

<https://forms.gle/wMrheEdDisGxyUc9A>

III – Apresentação da Proposta de Trabalho escrita, contendo:

- a) Atividades propostas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
e-mail deand@educacao.sp.gov.br
Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina -
SP – Fone (0**18) 37021400

disciplina de interesse no ato da inscrição.

- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.

IV – Entrevista individual com os selecionados será marcada oportunamente.

V - Para o desempenho da função, o Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

- I - Ser titular de cargo ou OFA do Quadro do Magistério, de acordo com Instrução Conjunta CENP/DRHU de 14/10/2009 e Resolução SE nº 53, de 24/06/2010;
- II – Ter, no mínimo, 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- III – Ser portador de licenciatura plena, na disciplina objeto da atuação;
- IV – Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- V – Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- VI – Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- VII – Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- VIII – Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- IX – Deverá cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas da respectiva área de atuação.

Andradina, 04 de fevereiro de 2022.

Selênia Silvia Witter de Melo
Dirigente Regional de Ensino
Assinado no original